AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 78/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor WELERSON CAVALIERI, Presidente do Comitê; o Senhor RICARDO WATANABE; o Senhor GÁBOR HODI JÚNIOR; e o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, este último, por videoconferência, devido à fase de transição do Plano São Paulo da pandemia no Estado de São Paulo, membros do Comitê de Auditoria. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor DECIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor RICARDO LUIS MENDES VELOSO , Coordenador-Geral de Negócios; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Assessora da Auditoria Interna; o Senhor EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Supervisor de Benefícios; o Senhor CIRO MOCHIKAWA, Contador da AMAZUL; o Senhor VALDECIR GOMES DE MAGALHAES, Encarregado da Divisão de Contabilidade – Contador Chefe e a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões do COAUD, CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva.** Não houve atas a serem discutidas. **Item 2 – Discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD** Não houve. **Item 3 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. a) Coordenadoria de Integridade:** o Comitê de Auditoria contou com a Participação do Coordenador de Integridade (AMZ-041), conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL, durante a reunião. **Item 4 – Diretoria de Administração e Finanças - Gerência de Finanças: a) Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar:** o Gerente de Finanças apresentou a Execução Orçamentária Anual, com data base de 06AGO2021, bem como os Restos a Pagar; Restos a Pagar não finalizados e o detalhamento dos Restos a Pagar cancelados. Em seguida, apresentou a Execução do Plano de Ação de 2021 e a Projeção de Execução dos Empenhos a liquidar dos grandes contratos do CTMSP/COGESN. Na sequência, o Contador da AMAZUL apresentou as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2021, composto pelo Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Exercício; Despesas Gerais e Administrativas; Despesa com Pessoal, Relatório de Auditoria Independente e Parecer Auditoria Independente. Em seguida, o

membro RICARDO WATANABE questionou, quanto aos restos a pagar do Plano de Assistência Médico-Social da EMGEPRON – PAMSE, se há previsão de recebimento de novas faturas. O Gerente de Finanças esclareceu que há uma morosidade no envio das faturas, ao gerente do Plano, por parte das unidades de atendimento médico. Em seguida, quanto às Demonstrações Financeiras, o membro ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA destacou que, com a chegada de um novo Conselheiro de Administração, cabe um detalhamento quanto aos prejuízos sucessivos apresentados pela Empresa, que é resultante da dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, pois os recursos recebidos destinam-se ao valor a ser efetivamente desembolsado para despesas de custeio e de pessoal e sugeriu, em seguida, um destaque aos esforços da Empresa em reduzir as despesas administrativas. Na sequência, o Presidente solicitou esclarecimentos sobre o que resultou na redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ao que o Contador da AMAZUL esclareceu que, na contratação e compra de materiais, concluiu-se que o custo do ICMS é repassado para o próprio fornecedor. Na sequência, o Gerente de Finanças destacou que a Administração reestudou a interpretação da Lei, quanto ao diferencial de alíquota pago, e ajustou os processos licitatórios, destacando que o fornecedor contratado arcará com o imposto. Ao final das apresentações, o Comitê parabenizou o Senhor VALDECIR GOMES DE MAGALHAES pela aprovação no concurso na Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, agradeceu pelos trabalhos apresentados ao Comitê, estimou sucesso na nova fase profissional e ao seu sucessor, Senhor CIRO MOCHIKAWA, que reassume a função de contador da empresa. **Recomendações:** I) O Comitê recomenda que sejam envidados esforços junto ao setor de RH, em relação à EMGEPRON, tendo em vista o montante inscrito em RP e a proximidade do encerramento do exercício financeiro. Ressalta-se que o PAMSE já foi encerrado e ainda persistem valores residuais a serem pagos. **b) Recebimento e discussão da Revisão das informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre, findo em 30JUN2021 – Prazo: 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o Termo de Referência do contrato com a Auditoria Independente:** O comitê questionou se a entrega do Relatório da Auditoria Independente está ocorrendo dentro do prazo constante no Termo de Referência do Contrato e se há um acompanhamento desses prazos por parte da Gerência. O Contador da AMAZUL, informou que houve um atraso do envio de algumas informações para a Auditoria Independente, porém os prazos foram cumpridos. O Comitê de Auditoria recebeu em 27AGO2021 o referido relatório. Ao final, o Comitê solicitou que, por meio da Secretaria, a Gerência de Finanças envie o Termo de Referência e o Contrato assinado com a empresa RUSSEL BEDFORD. **Recomendação:** O Comitê recomenda que o fiscal acompanhe o cumprimento dos prazos pela Auditoria Independente e que, caso haja, o descumprimento do prazo o fiscal solicite uma justificativa da Auditoria Independente. **Gerência de Administração:** O Gerente de Administração apresentou os seguintes processos: **I) PSCF 03/2021**: Contratação de Prestação de Serviço Contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de exames laboratoriais admissionais, demissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho, e da elaboração de PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, incluindo a coordenação dos serviços, controle dos exames, guarda dos prontuários e emissão de relatórios, para os empregados da AMAZUL-Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., no Estado do Rio de Janeiro – RJ, conforme exigências

estabelecidas no Edital; **II) PSCF 04/2021**: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI), por meio de entroncamento SIP, com disponibilização do serviço de Discagem Direta de Ramal (DDR), para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel originadas e recebidas, de forma contínua, conforme exigências estabelecidas no Edital; **III) PSCF 05/2021**: Contratação de serviços profissionais de advocacia contenciosa nas áreas trabalhista e cível para a defesa judicial dos interesses da AMAZUL, bem como serviços de natureza contábil no âmbito destes processos; **IV) PSCF 08/2020:** Contratação de prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Brasileiro com Propulsão Nuclear (SN-BR) sob a coordenação técnica e gerencial da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN), da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) e do Centro de Desenvolvimento de Submarinos (CDS) no contexto do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear – PROSUB; **V) PSCF 02/2021:** Aquisição de produtos químicos (resinas) aplicados na formulação de compósitos de alto desempenho e encapsulamentos eletroeletrônicos, a serem utilizados na montagem de equipamentos rotativos relacionados ao PNM a serem fabricados nas instalações fabris do CINA (Centro Industrial Nuclear de Aramar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos; **VI) PSCF 07/2021**: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico em atividades de engenharia e arquitetura com cessão de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, necessários a elaboração do projeto básico da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio (UCEU); **VII) TJDL 02/2021:** Realização da revisão e consolidação de documentação técnica necessária para o desenvolvimento tecnológico dos sistemas de controle e proteção, análise do projeto eletromecânico e qualificação do Elemento Combustível do Projeto LABGENE - Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica; **VIII) TJIL 10/2020:** Fornecimento de 5.400 kg (cinco mil e quatrocentos quilogramas) de barras de aço de acordo com a Especificação Técnica CP44Z001 Rev. 2, visando atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP; **IX) TJIL 01/2021:** Prestação de serviço técnico especializado de análise do projeto básico do Prédio Auxiliar Controlado (“PAC”), incluindo seus sistemas, subsistemas, equipamentos e interfaces que constem na sua estrutura, de modo que seja: (i) analisada a consistência e sua completude; (ii) analisada a viabilidade técnica do Projeto Básico; e (iii) elaborado um relatório com as conclusões das análises realizadas incluindo uma Linha de Base de Requisitos e uma Linha de Base da Documentação para a cotação e o lançamento da Fase de Projeto Executivo e de Construção, bem como a coordenação dos dados enviados ao NAVAL GROUP referentes aos serviços prestados, respectivamente, pela ENGIE AXIMA e CEGELEC CEM na forma do Contrato de Prestação de serviço técnico especializado de análise do projeto básico do HVAC (“HVAC”) e o Contrato de Prestação de serviço técnico especializado de análise do projeto básico do Prédio do Combustível (PC); **X) TJIL 02/2021:** Prestação de serviço técnico especializado de análise do projeto básico do Prédio de Combustível (PC), incluindo seus sistemas, subsistemas, equipamentos e interfaces que constem na sua estrutura, de modo que seja: (i) analisada sua consistência e completude; (ii) analisada a viabilidade técnica do Projeto Básico do

PC; e (iii) elaborado um relatório com as conclusões das análises realizadas incluindo uma Linha de Base de Requisitos e uma Linha de Base da Documentação para a cotação e o lançamento da Fase de Projeto Executivo e de Construção; **XI) TJIL 03/2021:** Prestação de serviço técnico especializado de análise do projeto básico do Sistema de Ventilação e Resfriamento (HVAC), incluindo seus sistemas, subsistemas, equipamentos e interfaces que constem na sua estrutura, de modo que seja: (i) analisada sua consistência e completude; (ii) analisada a viabilidade técnica do Projeto Básico do HVAC; e (iii) elaborado um relatório com as conclusões das análises realizadas incluindo uma Linha de Base de Requisitos e uma Linha de Base da Documentação para a cotação e o lançamento da Fase de Projeto Executivo e de Construção. Em seguida, o membro ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA observou que a Empresa tem recebido uma demanda maior pelo CTMSP e em relação a esses processos, questionou se a Empresa está estruturada e preparada para receber as demandas apresentadas. O Gerente de Administração esclareceu que, com o planejamento dessas demandas e esforço em conjunto de cada setor envolvido, os procedimentos serão cumpridos e a Empresa alcançará o objetivo. O Coordenador de Integridade, corroborou e destacou que na última reunião com a Diretoria-Geral do Material da Marinha - DGMM discorreram sobre o Planejamento dessas demandas, além de articulação de recursos humanos e outras projeções. Na sequência, o membro ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA questionou se, quanto à economia obtida nos processos licitatórios, a empresa possui indicador de desempenho que apure o percentual de economia. O Gerente de Administração, esclareceu que a empresa está preparada para o acompanhamento em relação ao que prevê a Instrução Normativa - IN 5/2017 SEGES/MPDG, principalmente, em relação à Conta Vinculada, e também com relação ao processo licitatório de prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Brasileiro com Propulsão Nuclear (SN-BR) sob a coordenação técnica e gerencial da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN), da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) e do Centro de Desenvolvimento de Submarinos (CDS) no contexto do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear – PROSUB. **Recomendação:** I) O Comitê recomenda que a Auditoria Interna - AUDIN acompanhe os procedimentos licitatórios, que seja confirmada/ratificada com o requisitante a disponibilidade orçamentária, para que o Ordenador de Despesas - OD tenha o respaldo de que haverá recursos e possa atestá-la por meio de Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO, antes do início da fase externa, e também para toda a execução dos projetos, no caso de projetos plurianuais, visando evitar imprevistos e retrabalho por ocasião da operacionalização dos processos licitatórios; II) O Comitê recomenda especial atenção por ocasião da elaboração dos processos referentes à inexigibilidade de licitação, tendo em vista possíveis questionamentos por parte dos órgãos de controle interno e externo; e III) O Comitê recomenda que continue sendo envidados esforços para atribuir especial atenção aos processos PRÉDIO AUXILIAR NÃO CONTROLADO (TJIL 01/2021) e PRÉDIO DO COMBUSTÍVEL (TJIL 02/2021), por inexigibilidade de licitação CONSIDERADOS ESTRATÉGICOS, uma vez que se trata de valores robustos e de continuidade de obras inacabadas por outras empresas. **Discutir sobre as recomendações do COAUD constantes das seguintes Atas: Extrato Ata 71 –** Item postergado por solicitação da área. **Extrato Ata 73 –** o

Comitê destacou o percentual elevado de 81,98% do valor total inscrito em Restos a Pagar – RP ser referente ao contrato com a NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP, no montante de R$ 34,38 milhões, pela sua relevância e materialidade, conforme mencionado na ATA Nº 69/2021, de 15 de abril de 2021. O Coordenador-Geral de Negócios, teceu esclarecimentos e participou que a Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM e a AMAZUL estão em constantes tratativas com a NUCLEP para resolver o assunto. Em seguida, o membro ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, destacou que, além da questão dos Restos a Pagar, a obra foi iniciada sob a égide da lei 8.666/93 no CTMSP e, posteriormente, passou para abrangência da Lei 13.303/2016 e que, portanto, a preocupação do Comitê vai além da execução dos RP, mas visa resguardar a imagem da AMAZUL, do CTMSP e da Marinha do Brasil - MB em relação aos reflexos dessa situação perante à sociedade, e aos órgãos de controle interno e externo. Em seguida, o membro GÁBOR HODI JÚNIOR acrescentou os riscos que podem advir para a empresa em relação à execução dessa obra e da execução do RP. **Recomendação:** I) O Comitê chama a atenção quanto ao aumento do percentual de Restos a Pagar (RP) da NUCLEP em relação aos demais RP da Empresa. O valor tem se mantido fixo ao longo dos meses, sem que o mesmo seja executado. **Item 5 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD:** O Supervisor de Benefícios apresentou o cálculo do limite de participação da AMAZUL no Benefício de Assistência à Saúde (BAS), com base no regramento da Resolução CGPAR nº 23/2018. Informou, em seguida, que em fevereiro deste ano, verificou-se que a apuração do cálculo que definiu o índice CGPAR anterior, 5,6%, não considerou os valores de Encargos Sociais, o que resultou em um valor de folha de pagamento menor do que o real. Após o ajuste realizado, considerando os encargos sociais na base do cálculo, verificou-se que o limite definido do índice CGPAR é de 4,21%. Em seguida, o membro RICARDO WATANABE questionou sobre a possibilidade de emissão de uma declaração de que não haveria mais nenhuma dívida da Empresa em relação ao PAMSE, ao que Supervisor de Benefícios informou que levará o assunto à EMGEPRON, que concentra as atividades do PAMSE. **b) Discutir sobre as recomendações do COAUD constante da Ata 63, de 21/01/2021 – "O Comitê solicita maiores esclarecimentos sobre o Concurso Público para provimento de vagas efetivas disponíveis na AMAZUL e o impacto em relação aos projetos da empresa para 2021." Obs: Esclarecimento do COAUD: Solicitação decorrente da CI nº 18, de 27/11/2020 da Gerente de Desenvolvimento de Pessoas (ANEXA):** O assunto será apresentado na próxima reunião. **Item 6 – Assuntos, exclusivos, da Auditoria Interna (AUDIN) a serem tratados com o COAUD:** A Auditora-Chefe informou as dificuldades enfrentadas e as deficiências da AUDIN em relação à finalização do Estatuto da Auditoria Interna e ao Relatório da BBPREV e destacou a sobrecarga, em termos dos trabalhos executados pela auditoria. Em seguida, o Presidente do Comitê, também como membro independente do CONSAD, prontificou-se a ajudar a AUDIN com relação à dificuldade de pessoal. O COAUD está pronto para ajudar e dar apoio. **Recomendação:** O Comitê recomenda que os assuntos sejam apresentados ao CONSAD e à Diretoria-Executiva, após a apresentação prévia ao COAUD. Em seguida, o Comitê questionou sobre a avaliação da AUDIN pelo COAUD e destacou que, conforme previsto no Art. 63, III, compete ao Comitê de Auditoria supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das

demonstrações financeiras da empresa e que que a intenção do Comitê, de forma procedimental, não seria propriamente uma avaliação e sim atender ao previsto no Estatuto e nas normas internas, por meio do instrumento de supervisão. Nesse sentido, esse instrumento de autoavaliação, por meio do formulário enviado à AUDIN para preenchimento, seria para pautar e comprovar que o COAUD supervisiona as atividades da auditoria interna. A AUDIN informou que o Auditor Chefe é avaliado pelo CONSAD. Ao final das deliberações, o Comitê solicitou priorizar a presença da Chefe da AUDIN nas reuniões do COAUD. **Item 7– Encerramento:** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14SET2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim_____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: https://www.amazul.mar.mil.br/coaud.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro